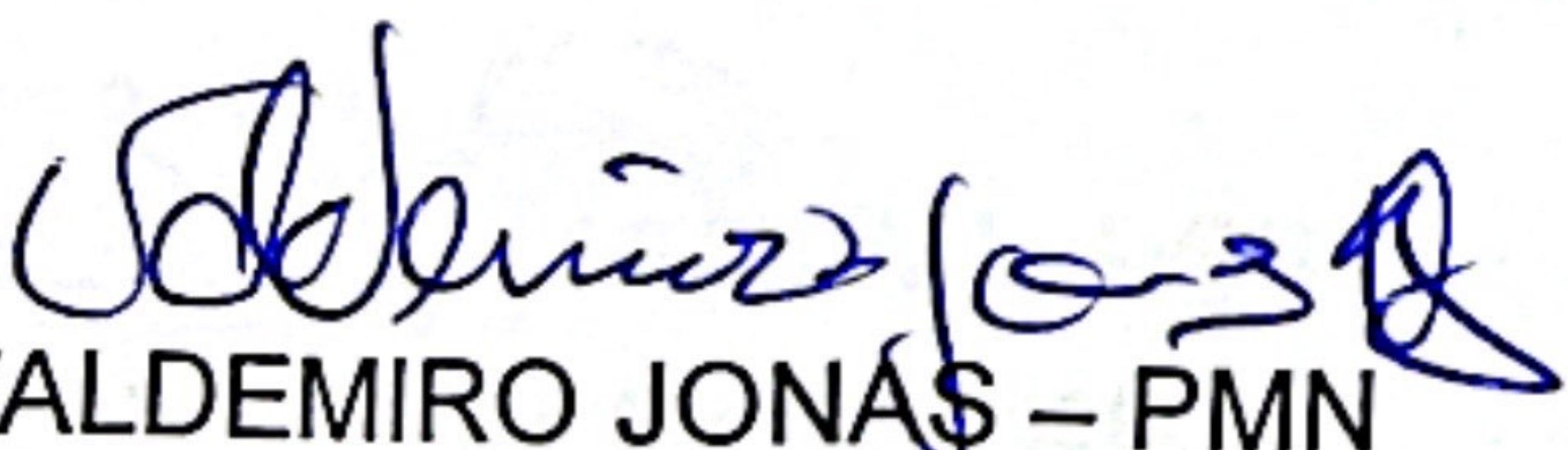




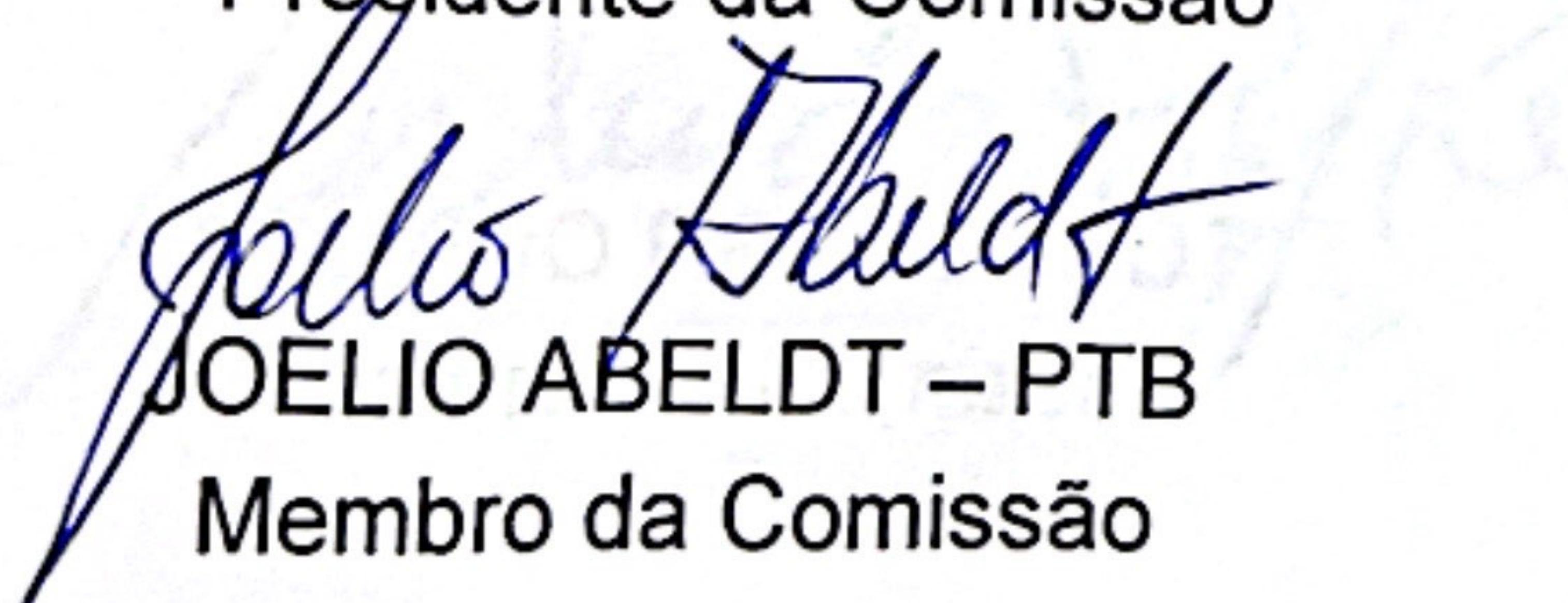
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA,
REALIZADA EM 05/02/2024, ÀS 10:00 HORAS.**

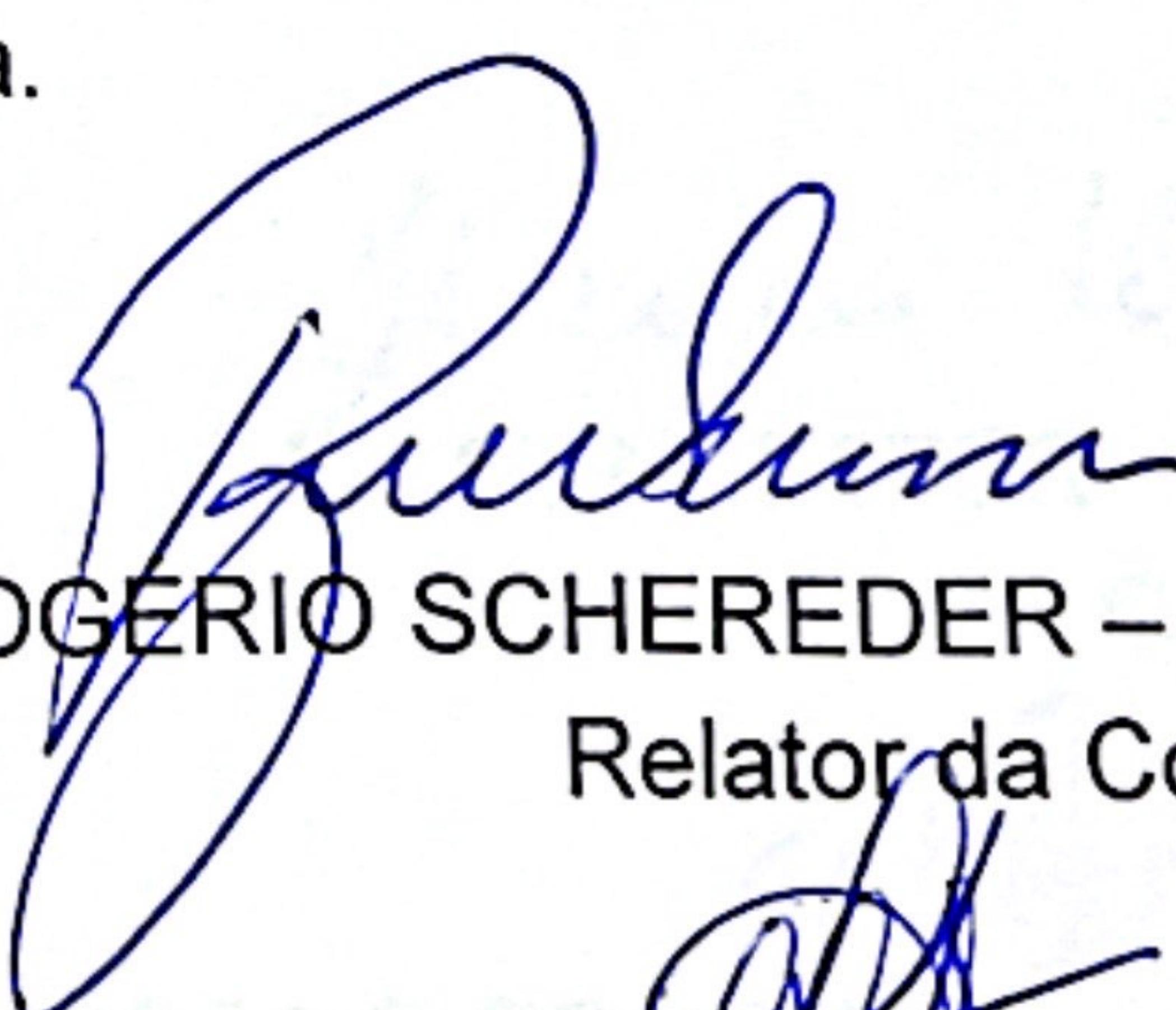
Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, composta pelo Vereador Valdemiro Jonas, Presidente; Vereador Rogério Scherer, Relator e pelo Vereador Joelio Abeldt, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 01/2024**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.497 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEMIRO JONAS – PMN

Presidente da Comissão


JOELIO ABELDT – PTB

Membro da Comissão


ROGERIO SCHEREDER – PATRIOTA

Relator da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER

Secretária Legislativa